



PROPONENTE: DR. FILIPE BACELAR AGUIAR CARVALHO- Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São João-Pi.

SUPRIDO:FILIPE BACELAR AGUIAR CARVALHO - Juiz de Direito.

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas urgentes e inadiáveis, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Vara Única da Comarca de São João-Pi.**

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

33.90.30 - Material de consumo: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

PROCESSO Nº 9171-1.

EMPENHO: 2018NE00677.

DATA DA CONCESSÃO: 14/03/2018.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14/03/2018 a 13/05/2018.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 14/05/2018 a 24/05/2018.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

Dr. Paulo Sílvio Mourão Veras

Secretário Geral do TJPI

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Aviso de Licitação Nº 14/2018 - PJPI/TJPI/SLC

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

SEI Nº 17.0.000041412-3

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ/PI) torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na sua forma **Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO**, CONSIDERANDO O VALOR GLOBAL DO LOTE, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 06/04/2018.

Horário de abertura da sessão: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

Horário da disputa(fase de lances):10:00 horas (horário de Brasília/DF)

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Licitações-e BB:712299.

Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ/PI)

Endereço: Central de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-830.

Sítio do TJ/PI:www.tjpi.jus.br

Horário de expediente: 07h às 14h (horário local)

Comissão Responsável:Comissão Permanente de Licitação - 1

Pregoeiro:Paulo Dias Ferreira da Silva-Portaria (Presidência) nº 88/2018, de 11/01/2018.

Presidente CPL-1:Leonardo Carvalho Martins Sales -Portaria (Presidência) nº 86/2018, de 11/01/2018.

Equipe de apoio: André Queiroz Wagner e Dielson Monteiro Brandão Filho-Portaria (Presidência) nº 88/2018, de 11/01/2018.

Telefone/Fax:(86) 3215-4440 / (86) 3216-7450.

E-mail:cpl1@tjpi.jus.br

OBJETO:A Contratação de SEGURO TOTAL será formalizada para a frota oficial de veículos do Tribunal de Justiça do Piauí, com **cobertura em todo o território nacional, sem limite de quilometragem, para o total de 102 (cento e dois) veículos, sendo: 50 (cinquenta) AUTOMÓVEIS, e 52 (cinquenta e duas) MOTOCICLETAS, conforme Anexo I(0416853),** que inclui a cobertura de Casco (colisão, incêndio, furto ou roubo e danos causados pela natureza), de no mínimo o valor de Mercado Referenciado - 100% da tabela FIPE, Responsabilidade Civil Facultativa (RCF), Danos Materiais a Terceiros, Danos Corporais a Terceiros, Acidente Pessoal por Passageiros (APP) - Morte, Acidente Pessoal por Passageiros (APP) - Invalidez, assistência 24hs (vinte e quatro horas) e garantia adicional de vidros, retrovisores, faróis e lanternas.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2018 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 17.0.000035301-9 **CONVENIADOS:** Poder Executivo do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.553.481/0001-49 e Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **OBJETO:** A cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente. **PRAZO:** Retroage ao dia 1º de janeiro de 2018 com término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. **DATA DA ASSINATURA:**12/03/2018 **ASSINAM PELOS CONVENIADOS:** José Wellington Barroso de Araújo Dias - Governador do Estado do Piauí e Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI **DADOS DA PUBLICAÇÃO NO DOU-PI: Nº 50 de 15/03/2018, pág. 12.**

7.2. ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000009868-6 **CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 10.540.909/0001-96 **CONTRATADO:** CONSTRUTORA ROSACON LTDA **CNPJ Nº:** 22.236.797/0001-17 **OBJETO:** Acrescentar no item 3.1 da Cláusula III a exigência de documentos para prova de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, nos termos do art. 29 da Lei 8.666/93 **DATA DA ASSINATURA:**16/03/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:**Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI **ePELO CONTRATADO:** Antonio Filipe Marques Rêgo - Representante Legal da Empresa.

Onde se lê:"PROCESSO SEI nº: 18.0.000009868-6"

Leia-se:"PROCESSO SEI nº: 18.0.000009003-0"

Extrato veiculado na edição do Diário da Justiça do Estado do Piauí nº 8397 de 20/03/2018, página 18.

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. TRIBUNAL PLENO - 02/04/2018